



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2019

### 1º PERÍODO – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – 12ª LEGISLATURA

**Data:** 12/02/2019

**Início:** 09:25h

**Encerramento:** 10:32h

**Presidência** Vereador - Presidente

Hesio Moreira Filho (Ausência justificada)

Vereador Vice-Presidente

Davi Sodré Honorato (Ausência justificada)

**Secretariado** Vereadora – 1ª Secretária

Alice Tatiane de Almeida  
Leandro (presidente em exercício)

Vereadora – 2ª Secretária

Vera Lúcia Flores da Vera Cruz

#### Presentes ainda os vereadores

01- Antônio Ailton Dias Mendes

02- Antônio Batista Oliveira Lopes (Ausência justificada)

03- Denise Terezinha Gabriel

04- Fabiana Santos Silva

05- Francisco Lopes da Silva

06- João de Castro Glória (Ausência justificada)

07- Manoel Brasilino da Fonseca (Ausência justificada)

08- Mauro Roberto Dias de Oliveira



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

09- Tatiane Helena Soares Coelho

**FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA**

**VOTAÇÃO DO CONTEÚDO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

Aprovada por unanimidade.

**LEITURA, PELA 1ª SECRETÁRIA, DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS**

**Nenhum**

**LEITURA, PELA 1ª SECRETÁRIA, DAS SEGUINTE MATÉRIAS:**

- **VETO Nº 003/2019 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019**  
INTERESSADO: Poder Executivo

ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei 002/2019, que dispõe sobre a comercialização de bebidas alcólicas no estádio e ginásios esportivos, durante a realização de eventos esportivos ou culturais no âmbito do município de Paragominas, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 010/2019.**  
INTERESSADO: Poder Legislativo

Autoria do Vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira

ASSUNTO: Dispõe sobre a permissão para a comercialização de bebidas alcólicas no Estádio Arena Verde, durante a realização de eventos esportivos ou culturais no âmbito do Município de Paragominas e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 011/2019.**  
INTERESSADO: Poder Legislativo

Autoria da Vereadora Tatiane Helena Soares Coelho

ASSUNTO: Dispõe sobre a implantação do Disque Denúncia da violência contra a mulher dique 180 e dá outras providências.

**A Presidente em exercício encaminhou os mesmos as comissões.**

**PASSOU-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

- **REQUERIMENTO Nº 011/2019.**

Autoria do Vereador Antônio Ailton Dias Mendes

ASSUNTO: Ação cidadania para cadastramento de pessoas de baixa renda junto à CELPA (Centrais Elétricas do Pará), em conjunto com a Secretária de Assistência Social; bem como para incluir no PROJETO MAIS ECONOMIA do Governo Federal, (substituição de lâmpadas antigas) para a comunidade CAIP.

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

- **REQUERIMENTO Nº 012/2019.**

Autoria da Vereadora Fabiana Santos Silva

ASSUNTO: Revitalização de faixas de pedestres na Avenida Belo Horizonte (localizada no bairro Célio Miranda) e sinalização do cruzamento da Avenida Samuel Câmara com a Rua Castanhal, localizada no bairro Jardim Atlântico (loteamento Jardim Bela Vista).

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

- **REQUERIMENTO Nº 013/2019.**

Autoria da Vereadora Fabiana Santos Silva

ASSUNTO: Manutenção do bairro Jardim Atlântico (loteamento Vila Rica) em especial a Rua São Francisco.

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

## SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

### PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº 026/2018.**

INTERESSADO: Poder Legislativo

Autoria da Vereadora Tatiane Helena Soares Coelho

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a realizar o controle populacional de cães e gatos no município de Paragominas através de castração cirúrgica em unidade móvel equipada, bem como a realização de campanhas educativas sobre a guarda responsável e bem-estar animal.

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: [cmpparagominas@gmail.com](mailto:cmpparagominas@gmail.com) - Site: [www.camaraparagominas.pa.gov.br](http://www.camaraparagominas.pa.gov.br)

• **PROJETO DE LEI Nº 004/2019.**

INTERESSADO: Poder Legislativo

Autoria do Vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Capelão Religioso no município de Paragominas-PA e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

## PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES EM TEMA LIVRE:

A vereadora Vera Lúcia Flores da Vera Cruz cumprimentou a todos os presentes, a mesa diretora, a presidente em exercício, e o Secretario de Trânsito Senhor Francisco, a vereadora fez menção a enfermeira que atentou contra sua própria vida cometendo suicídio e fez menção aos sentimentos que essa mulher guardava, enfatizando que a saúde mental é importante, relatou que em nossa cidade há muitos casos registrados de suicídio e citou que viu sendo cobrado através das redes sociais as necessidades de um acompanhamento psicológico para estes profissionais da saúde que em questão fez menção. Citou a reunião feita com comerciantes do mercado na semana passada, enfatizando que foi louvável, disse que o mercado é como um shopping público, tendo em vista que muitas pessoas optam por comprar suas verduras e legumes no mercado, assim valorizando a agricultura familiar do município, e citou as necessidades que o mercado tem, como faixas, lixeiras, e iluminação, citou que na Rua São José não possui nenhuma lixeira e que presenciou uma pessoa jogando sua sacola de lixo na própria rua, citou o cruzamento da rua São José com a nossa senhora de aparecida falta uma placa de "PARE", assim ocasionando acidentes. A vereadora falou ainda sobre a feira do produtor rural e citou que esteve com o presidente da associação e o mesmo relatou que não possuem fundos para reformar a feira e que mais a frente será necessária uma reunião com o representante dessa associação.

A vereadora Fabiana Santos Silva, cumprimentou a todos os presentes em especial o secretario Senhor Francisco, a vereadora citou a respeito do projeto de lei 010/2019 e disse que continuará mantendo seu voto contrário. E enfatizou que amanhã será a última audiência juntamente com o povo da colônia potiritá, e pediu o apreço e orações de todos.

O vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, falou que esta casa em harmonia com o poder executivo buscam melhorias para este município, falou que Paragominas é uma cidade modelo no estado do Pará, e reforçou que a política em nosso município é feita de forma honesta, o vereador parabenizou o projeto de lei 026/2018 apresentado pelo vereador Tatiane, e disse que desta forma será feito um controle populacional dos cães e gatos, e relatou que muitas pessoas do município querem criar cães e gatos "jogados na rua" e novamente reforçou que tal projeto é importante para controle destes animais. O vereador também reforçou a fala da vereadora Vera Lúcia Flores da Vera Cruz, quanto ao suicídio e disse que a sociedade precisa de amor de Jesus Cristo e que somente nele se tem



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: [cmpparagominas@gmail.com](mailto:cmpparagominas@gmail.com) Site: [www.camara.paragominas.pa.gov.br](http://www.camara.paragominas.pa.gov.br)

paz de espírito. Disse ainda sobre a importância do projeto de lei 004/2019 aprovado nesta sessão sobre a criação do dia do capelão religioso e disse que é um projeto sem fins lucrativos que esses capelães religiosos levam esta mensagem de amor para pessoas em hospitais em abrigos que necessitam de uma atenção e de amor de Deus. O vereador falou ainda sobre o projeto de Lei 010/2019 que tem por objetivo atender a uma parte da população, que é a classe torcedora que em suas comemorações solicitaram a venda de bebidas alcoólicas, e disse que como a cidade possui um time Paragominas Futebol Club-PFC, assim foi pedido autorização legal para a venda e comercialização de bebidas, e que é papel desta casa contribuir para ajudar o time, e que segundo o vereador em uma conversa com prefeito o mesmo disse que o veto ao projeto 002/2019, foi devido a menção das quadras de esportes e que o mesmo foi orientado a excluir o direcionamento a quadras de esportes e fazer menção somente ao estádio Arena Verde.

Aparte vereadora Vera Lúcia Flores da Vera Cruz, disse que a discussão não se prende somente as questões religiosas, mas também a saúde e segurança pública, disse que em um estádio há uma concentração muito grande de pessoas eufóricas e assim a bebida podem influenciar.

Aparte Vereador Francisco Lopes da Silva, disse que em primeiro momento votou a favor do projeto que inclusive foi vetado e que neste novo projeto deverá ser analisado melhor, assim se observando se o estádio com vendas de bebidas será um lugar para ir e levar seus filhos menores, disse que se deve convidar os órgãos competentes para que haja melhores esclarecimentos.

Aparte Vereadora Tatiane Helena Soares Coelho cumprimentou a todos e falou sobre o projeto 010/2019 que deve ser analisado com cautela, parabenizou o autor do projeto vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira, e disse que é viável convidar a diretoria do time para juntos debaterem o novo projeto.

O vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira disse que se sabem que a bebida altera o perfil das pessoas e que se for analisar pelo ponto de vista do vereador Francisco Lopes da Silva em ambiente nenhum poderá ser vendida bebida, como exemplo na praia que as pessoas também vão a passeio e levam suas crianças.

Aparte vereador Antônio Ailton Dias Mendes disse que o primeiro projeto foi votado sem ser avaliado com propriedade, e que com relação ao novo projeto deve ter cuidado e que com não se proibem pessoas de entrarem no estádio alcoolizadas e que elas entram, então o mesmo cita que não vê problema quanto a venda de bebidas neste ambiente, há preocupação que se deve ter e com relação a fiscalização do trânsito, e que com relação a venda de bebidas nas quadras fara uma emenda contra a quadra localizadas em escolas.

Aparte vereadora Alice Tatiane de Almeida Leandro citou que o vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira deu entrada em um novo projeto sem ser analisado o veto da prefeitura, e que deve ter a compreensão e entendimento de que a Câmara não está liberando bebidas e sim liberando um projeto, e que o projeto por si só não tem valor de liberação/autorização e que o prefeito deve liberar o alvará para cada evento e que esse alvará só é concedido pelo executivo, disse que esta casa não está autorizando a venda de bebidas a qualquer momento, e sim feito uma autorização que deve ter autorização do prefeito para que seja feita.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: [cmmparagominas@gmail.com](mailto:cmmparagominas@gmail.com) - Site: [www.camara.paragominas.pa.gov.br](http://www.camara.paragominas.pa.gov.br)

A parte vereadora Fabiana Santos Silva, disse que sem observar os critérios religiosos e sim analisando critérios de cuidado e saúde, que torce para que o time seja reconhecido através de seu esporte, mas não, em favor de vendas de bebidas alcoólicas e citou que ao comparar o primeiro projeto 002/2019 com este 010/2019 já observou que vereadores que votaram a favor no primeiro projeto e neste novo projeto já estão querendo analisar com cautela. A vereadora parabenizou o vereador pelo projeto de criação do dia do capelão religioso.

O vereador Mauro Roberto relatou o parágrafo único do artigo primeiro do projeto 010/2019, que o projeto é muito claro quando fez este parágrafo único, enfatizando que o projeto por si só não tem autonomia para após aprovação ser vendidas bebidas em qualquer momento, mas que cada evento precisará da emissão de alvará de autorização do órgão competente. O vereador disse que durante a feira agropecuária é vendidas bebidas alcoólicas e que as pessoas saem do parque de exposições mais de 4 horas da manhã também alcoolizadas e que é a mesma lógica de se vender no estádio porque pessoas também vão a aquele lugar com crianças e também com veículos e que a fiscalização quanto a dirigir embriagado cabe ao departamento de trânsito, e eu não se pode permitir venda em um lugar e em outro não.

## EXPLICAÇÕES FINAIS:

Não havendo mais inscritos, a Presidente em exercício agradeceu a presença do público e não havendo mais inscritos, agradeceu a presença do público e declarou encerrada a sessão